



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 156ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas do vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Quinquagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Alex Antonio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto José Aires Amaral Filho e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros, sendo justificada a ausência do Diretor Lucas Asfor Rocha Lima por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50525.005446/2016-55

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565716, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Politur Transporte e Agência de Turismo Ltda., cujo objeto se trata de pedido de revisão da sanção aplicada à empresa Politur Transporte e Agência de Turismo Ltda., CNPJ nº 11.772.761/0001-88, por meio da Deliberação nº 122, de 27 de abril de 2023.

2.2 Processo nº 50500.154607/2024-21

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565715, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Edemilson da Paz Fagundes Ltda., cujo objeto se trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada Edemilson da Paz Fagundes Ltda, CNPJ nº 50.339.968/0001-15, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

2.3 Processo nº 50500.156199/2024-42

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565713, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Meira Agência de Turismo Ltda., cujo objeto se trata de pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 141, de 24 de abril de 2025, que aplicou à recorrente a sanção de cassação de sua autorização em regime de fretamento.

2.4 Processo nº 50500.169092/2024-64

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565712, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Rotas de Viação do Triângulo Ltda., cujo objeto se trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada Rotas de Viação do Triângulo Ltda., CNPJ nº 18.449.504/0001-59, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

2.5 Processo nº 50505.011594/2025-38

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565711, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Auto Viação Bragança Ltda., cujo objeto se trata de extinção, mediante renúncia, da autorização especial concedida para a operação do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre os municípios de Águas de Lindoia/SP e Monte Sião/MG, bem como de realização de Chamamento Público para seleção de nova empresa interessada em operar o serviço por meio de autorização especial, até a conclusão do procedimento licitatório para a outorga mediante permissão.

2.6 Processo nº 50505.013718/2025-10

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto nos Despachos DLA nºs 35603759 e nº 35650803, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Expresso Satélite Norte Ltda., cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra a Decisão Supas nº 388, de 24 de março de 2025, que indeferiu o requerimento de supressão da linha Vila Rica/MT - Palmas/TO, Termo de Autorização - TAR nº MTTO0066031.

2.7 Processo nº 50505.042798/2025-11

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565707, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Eireli Ltda., cujo objeto se trata de implantação de seções intermediárias na linha Florianópolis/SC - Campo Grande/MS, referente ao Termo de Autorização - TAR nº SCMS0018033.

2.8 Processo nº 50500.014734/2025-70

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35565708, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Transportadora Turística Suzano Ltda., cujo objeto se trata de revogação das Decisões Supas nº 392 e nº 393, ambas de 2025, e restabelecimento de Decisões Supas que foram suspensas em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória nº 1028018-91.2024.4.01.3400.

2.9 Processo nº 50500.115819/2021-41

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35600367, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Viação Riodoce Ltda., cujo objeto se trata de recurso administrativo contra a Decisão Supas nº 155, de 5 de abril de 2024, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

2.10 Processo nº 50500.275208/2023-12

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35552376, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - Abiove, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra a Decisão Sufer proferida na Nota Técnica nº 5081/2024/COCEF/GEFEF/SUFER/DIR/ANTT.

2.11 Processo nº 50505.027556/2025-05

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35553198, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Arauco Celulose do Brasil S.A., cujo objeto se trata de requerimento para inscrição no Registro Nacional do Agente Transportador Ferroviário de Cargas - RENAVER-C, para atuar como Agente Transportador Ferroviário - ATF.

2.12 Processo nº 50500.387216/2023-19

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35568845, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Rumo Malha Central S.A., cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto contra a Decisão Sufer nº 64, de 8 de abril de 2025, que determinou que a subconcessão do trecho sul da FNSTC, operado pela Rumo Malha Central S.A., adote o parâmetro de 32,5 toneladas/eixo, sem necessidade de investimentos adicionais ou de reequilíbrio econômico-financeiro.

2.13 Processo nº 50500.027526/2022-98

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35568906, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Minerva Participações e Investimentos S.A., cujo objeto se trata de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 13/SNTT/MINFRA/2021, em razão da alteração do cronograma de implantação relativo à outorga da ferrovia localizada entre os municípios de Açailândia/MA e Barcarena/PA.

2.14 Processo nº 50500.020275/2025-63

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35602283, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, cujo objeto se trata de revogação da Instrução Normativa nº 18/2023, que disciplina o procedimento do reajuste e das revisões ordinárias e extraordinárias no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob gestão da ANTT.

2.15 Processo nº 50500.022799/2025-99

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 35602986, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária da Rodovia 262 - MG S.A., cujo objeto se trata de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 03/2024, celebrado entre a ANTT e a Concessionária da Rodovia 262 MG S.A., com o objetivo de alterar o Contrato para substituir a obrigação de construção e operação de praças de pedágio pela obrigação de implantação e operação de pedágios eletrônicos para cobrança de tarifa em livre passagem, mantidas as mesmas localizações e prazos originalmente previstos para as praças de pedágio que não tenham sua construção concluída.

Dado o encerramento da Centésima Quinquagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezessete horas e trinta e nove minutos, e eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ
Diretor

JOSÉ AIRES AMARAL FILHO
Diretor substituto

LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a), em 24/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor Geral, em 24/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**, Diretor, em 25/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO**, Diretor, em 26/09/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ**, Diretor, em 13/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35868019** e o código CRC **6D3BB053**.